



LEI Nº 856/80

EMENTA: Denomina de Rua CORONEL JOSE BORBA, a artéria que tem início na Rua Ozorio Borba até os limites da Av. JUSCELINO KUBITSCHKEK (BAIRRO DA BOA VISTA).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA: e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.1º- Fica denominada de Rua CORONEL JOSE BORBA, a artéria que tem início na Rua Ozorio Borba até os limites da AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK(BAIRRO DA BOA VISTA).

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma Rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 1980

ERNANDES JOSE DE MELO
PREFEITO